



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 39, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do
COMPDEC (Conselho Municipal de Proteção e
Defesa Civil).”**

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Ordinária nº 1166, de 16 de dezembro 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - O COMPDEC (Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil) será presidido pelo coordenador da COMDEC abaixo qualificado e constituído pelos seguintes representantes:

COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL: ADRIANA CRISTINA DE ARAUJO, portadora do RG nº 24.557.267-3, inscrita no CPF sob o nº 136.800.448-28, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE GABINETE DE DEFESA CIVIL;

VICE COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL: BENEDITO BRAZ DOS SANTOS, portador do RG nº 48.934.919-5, inscrito no CPF sob o nº 420.894.998-85.

JAIRO FELIPE FELIX DOS SANTOS, portador do RG nº 18.848.658-6, inscrito no CPF sob o nº 082.130.138-16, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços;

FABIANA MARA MACHADO RIBEIRO DE CARVALHO, portadora do RG nº 32.481.634-0, inscrita no CPF sob o nº 292.977.558-01, representante da Secretaria Municipal de Saúde;



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

LUCIANA APARECIDA DE ARAUJO BUENO, portadora do RG n° 23.134.548-3, inscrita no CPF sob o n° 159.613.558-10, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

JOSE CARLOS RIBEIRO GONCALVES, portador do RG n° 28.716.679-X, inscrito no CPF sob o n° 265.129.518-32, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

MIRIAM GRASIELA SOUZA PRADO, portadora do RG n° 41.971.920-9, inscrita no CPF sob o n° 352.447.818-20, representante da Secretaria Municipal de Educação;

GILMARA SANTANA CORREIA DA SILVA, portadora do RG n° 44.875.943-3, inscrita no CPF sob o n° 383.757.658-21, representante da Secretaria Municipal de Administração;

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos